

EIXO TEMÁTICO 11 | QUESTÕES AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL**OCUPANDO MENTES, PLANTANDO SEMENTES:** debate conceitual sobre as ocupações de terra e o seu significado para o MST**OCCUPYING MIND, PLANTING SEEDS:** conceptual debate on land occupations and their meaning for the MST**Cinthia Fonseca Lopes¹****RESUMO**

Há aproximadamente 40 anos, o Brasil vê surgir no cenário nacional um novo sujeito coletivo na luta pela Reforma Agrária – O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Entendendo a urgência de pôr a questão agrária na pauta política, em janeiro de 1984 realiza-se o 1.º Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. As bases desse novo Movimento, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - são lançadas, levando ao campo e às cidades novas estratégias de luta e resistência. Dentre essas estratégias podemos atribuir papel central às Ocupações de Terra não só enquanto estratégia de ação do Movimento, como, fundamentalmente, importante elemento na construção da sua identidade – interna, junto aos demais trabalhadores rurais; e externa, junto a opinião pública. A partir dessa questão, este artigo procurou analisar o significado das ocupações de terra promovidas pelo MST.

Palavras-chave: Ocupações de Terra, Movimento Sem Terra e Questão Agrária.

ABSTRACT

Approximately 40 years ago, Brazil saw a new collective subject emerge on the national scene in the struggle for Agrarian Reform – The Landless Rural Workers Movement - MST. Understanding the urgency of putting the agrarian issue on the political agenda, in January 1984 the 1st National Meeting of Landless Rural Workers was held. The foundations of this new Movement, the Landless Rural Workers Movement - are laid, taking new strategies of struggle and resistance to the countryside and cities. Among these strategies, we can attribute a central role to the Land Occupations not only as an action strategy for the Movement, but

¹ Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da UNILAB - Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Doutora em Serviço Social e Política Social (2018) pela UEL - Universidade Estadual de Londrina.

also, fundamentally, as an important element in the construction of its identity – internally, together with other rural workers; and externally, together with public opinion. Based on this question, this article sought to analyze the meaning of land occupations promoted by the MST.

Keywords: Land Occupations, MST, Agrarian Question.

1 INTRODUÇÃO

*“E vamos entrar naquela terra e não vamos sair
Nosso lema é ocupar, resistir e produzir.”
(Descobrimos lá na Base, Zé Pinto)*

Há aproximadamente 40 anos, o Brasil vê surgir no cenário nacional um novo sujeito coletivo na luta pela Reforma Agrária – O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST.

O Movimento surge em um período que se acirra o processo de expropriação e exploração dos trabalhadores rurais, devido – essencialmente – a acelerada mecanização do campo e de incentivos fiscais para os grandes produtores.

Entendendo a urgência de pôr a questão agrária na pauta política, em janeiro de 1984 realiza-se o 1.º Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra com a participação de aproximadamente 80 trabalhadores rurais de 12 estados diferentes e ainda representantes da CUT, CPT, CIMI, ABRA e Pastoral Operária. Dentre as principais deliberações do encontro podemos citar duas que julgamos as centrais (MST: 1989):

- A utilização das ocupações de terra como uma ferramenta ‘fundamental e legítima’ dos trabalhadores rurais e,
- A tarefa de construir um Movimento de âmbito nacional e articulado organicamente para fortalecer as lutas pela transformação da realidade do campo e construção de um projeto alternativo atrelado á classe trabalhadora.

As bases desse novo Movimento - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - são lançadas, levando ao campo e às cidades novas estratégias de luta e resistência.

Temos a compreensão, compactuando com Stedile, de que esse é apenas o marco histórico em que se decide pública e oficialmente a criação de um Movimento de âmbito nacional, no entanto, a sua gestação inicia-se desde a década de 70 quando os trabalhadores

rurais retomam as lutas massivas pela terra através de ocupações e mobilizações isoladas em diversos locais do país. (1997).

A Cena Pública passa a presenciar um repertório de ações até então pouco exploradas pelos Sujeitos Político do Campo, com a realização de grandes acampamentos em vias públicas, Marchas e Caminhadas que chegam a durar meses, ocupações de diversas Fazendas simultaneamente e com um grande contingente de trabalhadores rurais envolvidos na ação, ocupações de prédios públicos, etc.

Leonilde Sérvolo de Medeiros afirma que essas ações criaram

fatos políticos e atraíram a atenção da opinião pública, colocando o tema da terra em debate e gerando a explicitação de oposições e alianças e um reconhecimento político do tema, num momento em que muitos defendiam que a modernização tecnológica das atividades agrícolas, haviam eliminado a questão agrária da pauta política. (MEDEIROS, 2007:41)

Assim, o MST consolida não apenas uma nova estratégia de luta e organização dos trabalhadores do campo, como também redefine o debate teórico conceitual em torno do debate invasão/ocupação de terra.

A pesquisa em tela é fruto de estudos acadêmicos e experiência profissional junto ao Setor de Projetos do MST e tem como objetivo contribuir para aprofundar o debate político e conceitual quanto às ocupações de terra a partir das produções de autores vinculados ao MST.

2 OCUPANDO MENTES: DEBATE CONCEITUAL SOBRE OCUPAÇÃO DE TERRAS

Quando as primeiras ocupações de terra surgiram no cenário nacional foi estabelecido o debate sobre a diferença entre invasão e ocupação.

A grande questão era: não seriam estes conceitos similares? Então porque o MST se recusava aceitar o termo invasão para definir aquela ação política.

Jose Gomes da Silva, em sua obra a Reforma Agrária Brasileira na virada do milênio, tenta dirimir esse imbrólio, nos apresentando os argumentos do jurista Fabio Comparato, no qual este afirma que

existem profundas diferenças entre invadir e ocupar. Invadir significa um ato de força para tomar uma coisa de alguém em proveito particular. Ocupar significa, simplesmente preencher um espaço vazio – no caso em questão, terras que não

cumprem sua função social... e fazer pressão coletiva para a aplicação da lei e a desapropriação (SILVA, 114-123).

Pautado nessa discussão o MST defende e ratifica o termo Ocupação de Terra para definir suas ações junto aos latifúndios, por entender que todas as terras ocupadas pelo Movimento, não cumprem a sua função social.

As ocupações têm por objetivo criar um fato político para divulgar a problemática vivenciada pelos camponeses, pressionando para que o Estado cumpra seu papel no processo de Implementação da Reforma Agrária.

Além das ações no espaço rural, os agricultores também acampam em frente a prédios e vias públicas ou ocupam órgãos públicos responsáveis pela política agrícola/agrária para levar ao meio urbano as condições de vida que os homens do campo são submetidos. Essas duas formas de ocupação fazem parte de um “movimento de resistência ... na defesa dos interesses dos trabalhadores...” (FERNANDES, 2001:53)

Predomina-se no nosso país ocupações em terras devolutas e ou públicas e, principalmente as ocupações em latifúndios. Essa priorização deve-se ao fato do papel central das ocupações enquanto pressão para que o Estado cumpra os dispositivos da Constituição Federal em que trata da função social da Terra.

Segundo a Constituição, uma terra que cumpra a sua função social deve atender os seguintes requisitos:

- I – Aproveitamento racional e adequado;
 - II – Utilização adequada dos recursos naturais;
 - III – Observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
 - IV – Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.
- (Capítulo III, artigo 186, pág. 78)

Assim, quando se identifica uma terra que não se enquadre nesses requisitos e que se configure uma grande propriedade rural, o Movimento organiza os trabalhadores rurais e realiza ocupações.

Pois, desde sua gênese e no decorrer dos últimos 40 anos de existência do Movimento, a ocupação de terra é percebida como “a principal forma de pressão de massas que o camponês tem para, de forma prática, avançar e ter acesso direto á terra para trabalhar.” (STÉDILE, 1999:117)

Além da organização dos camponeses para o acesso à terra, Joyce, ex-dirigente do MST

no Ceará, nos traz um outro elemento, quando esta afirma que “A ocupação de terra é o primeiro passo para a organização do movimento, é o que dá a Cara do Movimento (grifo nosso), para na luta coletiva, conseguirmos levar nossas questões e sermos ouvidos” (LOPES, 2010:50).

Joice nos apresenta, ainda, um importante elemento: a possibilidade dos trabalhadores serem ouvidos! As ocupações massivas de terra causam um grande impacto político que não pode ser ignorado pelo Estado que se sente pressionado a dar uma resposta, não só para os trabalhadores rurais, mas para a própria sociedade que passa a acompanhar aquela questão através da mídia.

Chegamos a outro importante ponto vinculado às ocupações: o espaço que estas ocupam na mídia. Brundo Konder Comparato em seu livro *A ação Política do MST* analisa, em um de seus capítulos, a relação do MST com a mídia e, conclui que a questão agrária só retorna ao cenário público a partir do surgimento do MST e da realização de suas “táticas” de visibilidade e pressão, que, além das ocupações de terra envolvem acampamentos em vias públicas, grandes marchas em fileira e ações conjuntas com diversos movimentos sociais, sejam eles rurais ou urbanos.

Essa ocupação do espaço urbano incomoda, indigna e, por diversas vezes, choca as pessoas que passam, seja por acharem que seu espaço está sendo invadido, impedindo o seu direito de ir e vir, seja por se sensibilizarem com as penosas condições de vida com que aqueles sujeitos estão sendo submetidos ou até mesmo pelo total desconhecimento da realidade do campo.

Se as ocupações urbanas conseguiram despertar um desses sentimentos, ela cumpriu seu papel. Como Erivando, membro do setor de educação do Movimento afirma:

independente do primeiro impacto que esses acampamentos venham a causar, seja ele positivo ou negativo, o importante é que a gente traga para os olhos de todos a nossa situação... assim o Estado vai ter que fazer alguma coisa, não adianta de nada fazer uma ocupação lá na zona rural e ficar lá esperando a boa vontade deles irem ver nossas condições, nós trazemos as nossas condições pra cá e mostramos que precisamos de uma solução. Assim quem passa vai saber que lá no campo tem gente sendo explorada, tem gente sem ter como sobreviver e que se cansou de aceitar tudo isso passivamente” (LOPES, 2010:57).

Todas as ações devem estar organicamente vinculadas: uma ocupação de terra que não tenha visibilidade pública não teria tanto impacto, ao mesmo tempo, tanto quanto um

acampamento nas rodovias públicas sem um “proprietário” pressionando o Estado para ter sua terra de volta, ou um acampamento na via pública que não tivesse um fim claro, não traria grandes resultados. Como disserta FERNANDES em seu texto, “... em suas experiências, os sem terra compreenderam que acampar sem ocupar dificilmente leva a conquista da terra. A ocupação de terras é um trunfo nas negociações.” (2005:279)

Para FERNANDES (2001), as ocupações de terra possuem três momentos distintos e bem definidos:

O primeiro refere-se ao momento da MOBILIZAÇÃO, em que são identificadas as famílias, fechado parcerias com entidades vinculadas à luta do campo, sensibilizados os participantes, definido o local da ocupação e iniciado o processo de formação dos envolvidos.

O segundo momento é a OCUPAÇÃO em si, a entrada na terra, a divisão dos grupos, montagem das barracas de lonas, os espaços coletivos, a estruturação do espaço físico e político da ocupação.

E, por fim, o terceiro momento que é a constituição do ACAMPAMENTO, o momento mais importante em todo processo, pois é no acampamento que as famílias vão se conhecer, construir uma identidade, fortalecer seus princípios e ideologias.

Para o Movimento, a primeira conquista quando se faz uma ocupação não vem por parte do Estado, a vitória imediata é na constituição de um acampamento enquanto espaço de resistência e construção de novos vínculos de sociabilidade entre os trabalhadores rurais.

Para Bernardo Mançano, o acampamento, além de espaço de resistência é também um espaço comunicativo e interativo. Comunicativo porque “é o espaço das apresentações, de conhecer-se e da definição dos objetivos. Saber o porquê de estarem naquele lugar... É o início de uma experiência de transformação de suas realidades” (2005: 271), é nesse espaço que, muitos dos acampados se conhecerão, já que as ocupações organizam trabalhadores rurais de várias comunidades para uma mesma “investida”.

Além disso, ainda segundo a análise de Fernandes, o acampamento também é um espaço de interação, pois o acampamento é “um contínuo espaço de aprendizagem...o sentido de interação está na troca de experiências, no conhecimento das trajetórias de vida, na conscientização da condição de expropriado, na construção da identidade Sem Terra... a vida é experimentada como produtora de interações” (2005:272)

Assim, o acampamento é um produto importante nos processos de ocupação, tanto para organização, como para construção da identidade dos trabalhadores rurais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável o papel e significado das ocupações de terra para a organização e melhoria das condições de vida do homem do campo.

É a partir dela que as demandas e necessidades dos trabalhadores rurais emergem ao cenário político criando condições reais para que sejam criadas políticas agrícolas/agrárias.

No entanto, apesar da ampliação de sua área de atuação com a inserção do MST na Via Campesina, movimento internacional que congrega diversos movimentos sociais do campo ao redor do mundo e com a sua articulação com os movimentos urbanos, as ocupações de terra passam por um processo de deslegitimação.

Podemos afirmar isso com dados apresentados por pesquisas de opinião realizadas em dois contextos históricos diferenciados. Em 1996 a Vox Populi perguntava aos brasileiros o que eles achavam das ocupações de terra e qual a opinião delas sobre o MST, o resultado foi que, 69% da população acredita que a ocupação de terra era um instrumento de ação correto e, 89% dos entrevistados afirmavam ser o MST o legítimo representante dos trabalhadores.

Já em 2016, o DATAFOLHA perguntou se as pessoas concordavam com as ocupações de terra e, obteve como resultado que, 92% dos entrevistados eram contra essa ação, afirmando ser essa uma ação violenta.

Apesar desses dados, o MST acredita que as ocupações de terra são o único instrumento que os trabalhadores rurais possuem para serem ouvidos, não existindo outra forma de negociação que não seja através da pressão popular.

Independente dos resultados concretos gerados pelas ocupações de terra, o mais importante perceber é que, sem a existência dessa ação e de Movimentos Sociais com estrutura organizacional e alinhamento político, dificilmente conseguiríamos qualquer vitória contra o Latifúndio visto que, o Estado – como identificamos ao longo da história – vem pautando suas ações a partir das demandas e pressões que ele sofre.

Sendo assim, caso os movimentos sociais campestinos não estivessem organizados, a única pressão que o Estado sofreria viria do lado dos grandes proprietários rurais.

Por isso, podemos afirmar que as ocupações de terra são fundamentais, centrais e imprescindíveis para tornar audível as demandas e anseios dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

REFERÊNCIAS

COMPARATO, Bruno Konder. **A ação Política do MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil**. Petropolis: Vozes, 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária, Pesquisa e MST**. São Paulo, Cortez, 2001

Lopes, Cinthia Fonseca. **Ocupando Mentes, Conquistando a Terra**: O papel das ocupações de terra promovidas pelo MST no processo de implementação de Assentamentos Rurais de Reforma Agrária. Fortaleza: UECE, 2010. Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas.

LOPES, Cintia Fonseca; CRUZ, Erivania Bernardino (org). **Vade Mecum do Serviço Social**. 14ª ed. Fortaleza: Premium, 2024

LOPES. Cinthia Fonseca. **15 anos em Movimento**: A Organização Política do MST no estado do Ceará. Fortaleza: UECE, 2004. Monografia de graduação em Serviço Social

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo. **História dos Movimentos Sociais do Campo**. Rio de Janeiro: FASE, 2007.

MST: Plano Nacional do MST: 1989-1993. **Caderno de Formação nº 17**. São Paulo: MST, 1989

SILVA, José Gomes da. **A reforma agrária brasileira na virada do milênio**. Campinas: ABRA, 1996

STÉDILE, João Pedro. **A Reforma Agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1999.

STÉDILE, João Pedro. O MST e a Questão Agraria In: **Estudos Avançados**. Numero 11. São Paulo, 1997. Pag 69 a 88.